



Reunião ao abrigo da Lei Sindical

Convocatória

Professores da Escola:

- Secundária Vergílio Ferreira
- Básica 2,3 Telheiras 1
- Básico 2,3 Telheiras 2
- Básico 2,3 Bairro Padre Cruz

Dia	Horas	
15 Março	das 12:00	às 13:30

Local
Escola Secundária Vergílio Ferreira - Auditório

Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Eleição do delegado ao X Congresso da Fenprof
3. Síntese das reuniões com o ME

A reunião é convocada ao abrigo dos artigos 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II e artigo nº 331 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas do Anexo I, ambos aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece: poderão realizar-se com carácter de excepcionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efectivo, desde que antecipada e devidamente justificados os seus motivos pelas Direcções Sindicais.

Nesta reunião participará 1 dirigente do SPGL.

Lisboa 12 de Março de 2010

Com as nossas Saudações Sindicais
A Direcção



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 15 de Março de 2010** se realiza, por razões excepcionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa 12 de Março de 2010

A Direcção